



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



LEI Nº 928/18 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO

Cosmo Antonio da Silva
Secretário de Administração
Prefeitura de Jaíba / MG
18.04.2018

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO DE JAIBA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Jaíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública do Município de Jaíba, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO**, com sede na Comunidade Terra Boa, neste Município de Jaíba - MG, inscrita no CNPJ, sob nº 29.091.564/0001-69.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaíba, em

18 de abril de 2018.

Reginaldo Antônio da Silva
Reginaldo Antônio da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: Alimentando o Brasil e o Mundo



Jaíba, 09 de maio de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que recebi nesta data 01(uma) via original da Lei nº928/18 de 18 de abril de 2018 que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Bom Sucesso com sede na Comunidade de Terra Boa.

Judete Bispo Miranda

Judete Bispo Miranda

Presidente da Associação dos Produtores Rurais Bom Sucesso